



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-PMC

PARECER DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **PATRICK LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeado nos termos *Decreto nº 272/2021 de 1º de fevereiro de 2021*, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art.11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, modalidade **REGISTRO DE PREÇO**, os contratos:

- **CONTRATO Nº 2010002/2022**, com a contratação da empresa responsável **J.C.P COMÉRCIO EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ: 21.254.778/0001-05**, com o valor de **R\$ 294.458,59 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**;
- **CONTRATO Nº 2010003/2022**, com a contratação da empresa responsável **R.R RIBEIRO LIMA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 14.726.199/0001-44**, com o valor de **R\$ 437.235,80 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**;
- **CONTRATO Nº 2010004/2022**, com a contratação da empresa responsável **CONSTRUELETRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 24.766.463/0001-27**, com o valor de **R\$ 105.905,00 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS)**;

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, BEM COMO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS VISANDO A CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento dos preços e documentos de habilitação, nenhuma anormalidade foi observada, os preços estão dentro da média, os documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes, desde a Adjudicação, Homologação, Contrato e suas devidas publicações.

CONCLUSÃO:

Esta controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CONTROLE INTERNO

atos procedimentais, conclui-se, que com base na lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Tendo em vista que constam nos autos do processo seguintes documentos:

1. Ofício de Convocação
2. Termo de Referência
3. Cotação de Preço
4. Declaração de adequação orçamentaria e financeira
5. Termo de Autorização
6. Minuta do Edital - Pregão Eletrônico
7. Parecer Jurídico
8. Aviso de Licitação
9. Certidão de Divulgação
10. Publicação de aviso de Licitação
11. Minuta do Contrato
12. Proposta e Documentação das Empresas
13. Edital Pregão Eletrônico N° 031/2022
14. Ata Final
15. Ata de Registro de Preços
16. Termo de Adjudicação e Homologação
17. Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação
18. Convocação Para Celebração da Ata de Registro de Preço e do Contrato
19. Contratos
20. Publicação

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Capanema – PA, 31 de outubro de 2022.

PATRICK LIMA DE CARVALHO
Controlador Interno